

ESTADO DO MAINE

TRIBUNAL DE COMARCA

Local _____

N.º de registo _____

O Requerente: _____

individualmente e em nome de:

em nome de:

v.

O Requerido: _____

em nome de:

**REJEIÇÃO DO PEDIDO DE
PROTEÇÃO CONTRA ASSÉDIO
ORDEM TEMPORÁRIA**

A moção de uma ordem temporária é rejeitada pelos seguintes motivos:

Como base nas alegações na queixa sob juramento, é necessário entregar um aviso para por termo ao assédio de acordo com o 17-A M.R.S. § 506-A ao Requerido e uma cópia ao tribunal antes de poder ser emitida uma ordem temporária.

As alegações na queixa sob juramento são insuficientes para suportar uma decisão que o requerente possa estar em perigo imediato e presente de abuso físico por parte do requerido ou possa sofrer de stress emocional extremo como resultado da conduta do requerido ou a propriedade comercial está em perigo imediato e presente de sofrer danos substanciais como resultado das ações do requerido.

O escrivão deve agendar uma audiência referente à queixa, a não ser que o requerente opte por não prosseguir.

Data: _____

Juiz Presidente/Juiz

AVISO DE ANULAÇÃO VOLUNTÁRIA

Opto por não prosseguir com a minha Queixa para proteção contra assédio.

Data: _____

O Requerente